

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº572/2010

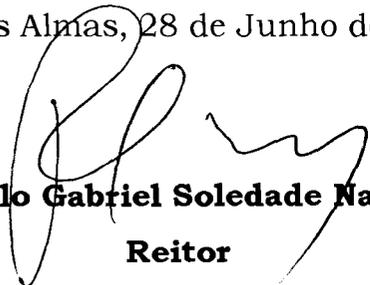
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento a solicitação do presidente da comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir do dia 28 de julho do corrente ano, por 30 (trinta) dias, o prazo para a comissão composta pelos Professores **Julio César de Jesus** (CETEC), **Girlene Santos de Souza** (CCAAB), **Denise de Almeida Ribeiro** (CCS), **Juvenal de Carvalho Conceição** (CAHL) e **David Romão Teixeira** (CFP), para sob a presidência do primeiro, conforme consta na portaria 480/2010 de 28 de junho de 2010, organizar e proceder a um pleito eleitoral, para a escolha do novo representante (Suplente), da classe Auxiliar Junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), desta Universidade.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de Junho de 2010.



Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor